



LIDO NA SESSÃO DO DIA
08 ABR 2014
1º Secretário

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
09 ABR. 2014
Proposta
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/AL

INDICAÇÃO

Nº 2181/14

AUTOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PR

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 22/04/14
OF. P/ALE - 107/2014

Marian

Indica à Presidência do BANCO DA AMAZÔNIA, com cópia para sua Superintendência em Rondônia, em caráter de urgência, que os produtores rurais afetados pelas alagações provocadas pelas enchentes do Rio Madeira sejam anistiados dos débitos constituídos através de financiamentos adquiridos junto a essa instituição financeira, assim como também, no pós-enchente, refinanciá-los para que possam recuperar a sua produção agropecuária.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário na forma regimental, indica a Presidência do BANCO DA AMAZÔNIA, com cópia para sua Superintendência em Rondônia, em caráter de urgência, que os produtores rurais afetados pelas alagações provocadas pelas enchentes do Rio Madeira, que ocasionaram sérios prejuízos aos ribeirinhos com a destruição de suas residências, estruturas rurais, lavouras e criações, sejam anistiados dos débitos constituídos através de financiamentos adquiridos junto a essa instituição financeira. Assim como também, no pós-enchente, refinanciá-los para que possam recuperar a sua produção agropecuária.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2014.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual - PR



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PR			

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, há tempos não se presenciava uma enchente do Rio Madeira com tanta violência de suas águas, desalojando e desabrigando de seu convívio populações ribeirinhas, já tendo ultrapassado o último registro de enchente com grandes consequências, em 1997, quando o rio chegou a marca de 17m e 52cm, chegando atualmente aos 19m e 60cm. No ambiente rural, segundo “Relatório Situacional”, realizados pela empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER/RO, Secretaria Municipais de Agropecuária e Sindicatos de Trabalhadores Rurais, até o dia 07 de março de 2014, dados levantados apontaram que mais de 5.100 propriedades rurais foram afetadas com mais de 15.000 pessoas atingidas diretamente, principalmente na região do Território Madeira-Mamoré, compreendendo os municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, de maneira que esses números hoje já devem ainda ser mais elevados.

Os prejuízos provocados aos produtores rurais ainda são incalculáveis, áreas recentemente cultivadas e em produção foram destruídas, milhares de animais domésticos entre bovinos, suínos, ovinos e aves pereceram, além de perderem os peixes criados em tanques escavados (piscicultura).

Nada mais justo, então, que a Diretoria, do Banco da Amazônia, conceda anistia aqueles produtores vitimados que foram financiados por essa instituição financeira, assim como também no período de pós-enchente, refinanciá-los para que possam recuperar a sua produção agropecuária.

Dessa maneira, solicitamos aos Nobres Pares especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.